ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.
VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

Vereador Arcilon Belomar Pereira, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 76/86

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJAM PODADAS AS ÁRVORES DAS PRAÇAS E CANTEIROS.

CONSIDERANDO o grande acúmulo de folhas secas que fica no chão;

CONSIDERANDO que muitas árvores já estão bem próximas da rede elétrica,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, sejam podadas as árvores das Praças e Canteiros das Avenidas.

Sala das sessões, 27 de maio de 1986.

Ver. Arcilon Belomar Pereira
PDT

Digitalizado com CamScanner